

INDICAÇÃO

Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Breno Farias, Secretário de Desenvolvimento Rural, que, mediante o Órgão competente, adote providências para asfaltamento das estradas que ligam a localidade denominada de Brinco até Pau de Copas, de Brinco até Lajedinho, e povoados da Larguinha, Espírito Santo, Docha e da Localidade de "Deu" até Bonito.

**À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos
À Sua Senhoria o Senhor Breno Farias**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação faz-se necessária, haja vista que a população local, solicitou a demanda, pois de acordo com os moradores a falta de asfalto nas referidas localidades, dificulta muito o fluxo de veículos, e até mesmo o trânsito de pedestres.

Nesse sentido, para evitar transtornos para a população local, faz-se necessário que seja feita a pavimentação asfáltica das localidades mencionadas.

Diante disto, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, caso haja concordância, realizem-se as medidas necessárias à sua implementação.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 18 de Março de 2025.



Márcio Viana Mendes

VEREADOR